

**UMA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO
DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:
UM ESTUDO DE CASO**

**AN ANALYSIS OF SPECIAL EDUCATION IN THE CONTEXT
OF SPECIALIZED EDUCATIONAL SUPPORT:
A CASE STUDY**

VIVIANE GAMA DE SOUZA

Graduada em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás - UEG,
Campus Sudoeste, Quirinópolis / GO
Vivianegamasouza2018@gmail.com

MATHEUS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA

Doutor em Geografia e Docente da Universidade Federal de Jataí – UFJ, Jataí / GO
matheus.teixeira@ufj.edu.br

MICHELE CRISTINA DA SILVA

Especialista em Neuropedagogia e Docente de Apoio da Universidade Estadual de Goiás –
UEG, Campus Sudoeste, Quirinópolis / GO
cristinamichele775@gmail.com

EDEVALDO APARECIDO SOUZA

Doutor em Geografia e Docente da Universidade Estadual de Goiás – UEG,
Campus Sudoeste, Quirinópolis / GO
edevaldo.souza@ueg.br

Resumo: Este texto tem por objetivo retratar o processo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Inclusiva. Neste sentido, a escola se torna inclusiva quando reconhece as diferenças dos alunos diante do processo educativo, adotando novas práticas pedagógicas. Todavia, este trabalho constitui um Estudo de Caso. Toma-se como referência comportamental a discente L.M., na escola Juscelino Kubitschek (JK), durante o Ensino Médio, e na Universidade Estadual de Goiás (UEG) Câmpus Sudoeste – Sede Quirinópolis, o Ensino Superior em andamento. Ressalta-se, enquanto método, para atingir os objetivos propostos, a trajetória acadêmica da estudante pesquisada, no qual o ponto de partida são as especificidades de seu percurso acadêmico durante esses anos de estudos. Outro ponto relevante para o êxito da pesquisa foram os docentes e demais profissionais especializados/conhecedores da área de inclusão das unidades das escolas mencionadas. Quanto à metodologia, apoiou-se em fontes bibliográficas relevantes. Por fim, para uma maior apropriação conceitual foram realizados fichamentos e a pesquisa empírica com a estudante e os docentes.

Palavras-chave: Educação Especial. Atendimento Educacional Especializado. Ensino Inclusivo. Legislação Inclusiva.

Abstract: This paper aims to portray the process of Specialized Educational Support (SES) within the framework of Inclusive Education. In this regard, a school becomes inclusive when it acknowledges students' differences throughout the learning process and adopts new pedagogical approaches. This research constitutes a case study that focuses on the behavioral and academic development of the student L.M., enrolled at Juscelino Kubitschek High School (JK) and currently pursuing higher education at the State University of Goiás (UEG), Southwest Campus – in Quirinópolis. The methodological approach involved tracing the student's academic

trajectory, emphasizing her specific educational pathway over the years of study. Another key element contributing to the success of the research was the participation of teachers and other professionals with expertise in inclusion at the institutions mentioned. The methodology was grounded in relevant bibliographic sources. Additionally, conceptual deepening was achieved through the compilation of reading notes and empirical research conducted with the student and faculty members.

Keywords: Special Education. Specialized Educational Support. Inclusive Education. Inclusive Legislation.

Introdução

O tema em destaque aborda a análise sobre a educação especial no contexto do Atendimento Educacional Especializado (AEE), da Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Básica (CEB). A análise se deu no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek (Colégio JK) e, atualmente, na Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Quirinópolis. O município localiza-se na Região Geográfica Imediata, de mesmo nome (Quirinópolis), que faz parte da Região Geográfica Intermediária de Rio Verde, localizados no sul do estado de Goiás.

Trata-se de estudo de caso, cujos impactos positivos ou negativos da aprendizagem podem circunscrever na forma de “ensinar” e/ou auxiliar as crianças e adolescentes, de modo a criar, assim, a integração dos estudantes enquanto soma positiva no processo. Nesse sentido, foi investigada a história de uma aluna do Atendimento Educacional Especializado (AEE), do ensino regular, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no qual atualmente é acadêmica do curso de Licenciatura em Geografia na UEG, cuja identidade está preservada, com identificação de apenas pelas iniciais do primeiro e último nome: L. M.

O objetivo da pesquisa foi apresentar a importância da Educação Especial, compreender como a inclusão é colocada em prática no AEE do Ensino Regular e Superior. Para que o objetivo proposto fosse atingido, adotaram-se as seguintes indagações: a educação inclusiva, adotada/praticada pelo poder público, contribuiu para a integração da aluna com deficiência? Como são elaboradas as transformações nos sistemas de ensino para assegurar o acesso e a permanência de todos na escola?

A pesquisa investigou se o Atendimento Educacional Especializado para a aluna no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, e na UEG, em Quirinópolis, promoveu a inclusão e a qualidade no Ensino/Aprendizagem da estudante. Acredita-se que, somente por meio do

envolvimento e da capacitação de professores, gestores e comunidade escolar, é possível lograr êxito no processo de ensino-aprendizagem.

Quanto à metodologia, trata-se de pesquisa qualitativa desenvolvida a partir das seguintes fases: a primeira consistiu em pesquisa bibliográfica e leitura de textos sobre a educação inclusiva, em Santos (2014), Pacievitch (2009), Mantoan (2003), Menezes (2001), principalmente, que debatem as temáticas da escola comum inclusiva, marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, o espaço das pessoas com necessidades de atendimento especializado na escola.

A segunda fase refere-se à pesquisa documental: Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, sobre o Atendimento Educacional Especializado, e Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na terceira etapa, realizou-se um trabalho de campo no Colégio JK e na UEG para contactar os professores de apoio e os que lecionaram/lecionam para a estudante.

Para tanto, realizou-se a aplicação de oito questionários aos docentes de apoio e regentes, com a intenção de averiguar/demarcar o período escolar da estudante e as práticas pedagógicas cotidianas. Portanto, a pesquisa prima pelos caminhos mencionados e é oportuno afirmar que é unanimidade na ciência, que não constitui tarefa fácil, principalmente quando o objetivo é fazer aclarar o objeto.

Em defesa de uma sociedade inclusiva

A partir do século XX, se intensificaram os movimentos sociais contra as formas de discriminação que impedem o exercício da cidadania das pessoas com deficiência nos diversos níveis. Esses movimentos começaram a chamar a atenção no âmbito mundial, a começar com a discussão em defesa de uma sociedade inclusiva.

A educação inclusiva prima pela qualidade de ensino aos alunos com necessidades específicas, com acolhimento e respeito à diversidade. No contexto do movimento político com o objetivo de alcançar metas de educação para todos, a Conferência Mundial de Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada pela Unesco em 1994, propôs aprofundar essa discussão, enfatizando os aspectos acerca da escola não acessível a todos estudantes (Cavalcante, 2011).

O documento elaborado na Conferência Mundial em Salamanca, Espanha em 1994, sobre os princípios e as práticas para necessidades educacionais especiais, marco fundamental para a inclusão social, é um dos documentos mundiais que visam a inclusão social, ao lado da Convenção de Direitos da Criança, 1998 (Menezes, 2001).

A Declaração aborda os Direitos Humanos e a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos, marco histórico nesse contexto, pois aponta os princípios de uma educação especial e de uma pedagogia centrada na criança. Como resultado, as propostas apontam direcionamento nas ações em Educação Especial, sendo pautadas em política e organização, treinamento de educadores, serviços externos e de apoio, áreas prioritárias, recursos e perspectivas relacionados a uma educação/escola para todos.

O conjunto de recomendações e propostas da Declaração de Salamanca é guiado pelos seguintes princípios: independente das diferenças individuais, a educação é direito de todos; toda criança que possui dificuldade de aprendizagem deve ser observada e encaminhada para avaliação psicológica e neuropsicológica, uma vez que, mediante esses resultados, o aprendiz é encaminhado para avaliação clínica específica. Esses profissionais elaboram laudo para cada estudante, de acordo com o Código Internacional de Doenças (Menezes, 2001).

De posse do CID, a escola realiza o estudo de caso junto à família e profissionais multidisciplinares para a construção do Plano Individual do Ensino, trabalho esse que é a concretização do Ensino Especial/Atendimento Educacional Especializado dentro da instituição escolar. “A escola deve adaptar-se às especificidades dos alunos, e não os alunos às especificidades da escola; O ensino deve ser diversificado e realizado num espaço comum a todas as crianças” (Decreto-Lei número 7.611, de 2001; Pacievitch, 2009).

No intuito de fomentar a formação de uma sociedade mais humana e mais justa, esses eventos de discussão tiveram como resultado a tendência mundial que consolidou a educação inclusiva, originando movimentos de Direitos Humanos de desinstitucionalização manicomial (Visão da Dra. Nise da Silveira), discussão que surgiu anteriormente, nas décadas de 60 e 70 (Moreira; Simioni, 2022).

Naquele período, não havia inclusão nas escolas, já que poucos frequentavam, e os grupos excluídos nem sempre eram das pessoas com deficiência, mas também de pessoas com baixa renda ou outras culturas (Cavalcante, 2011). Nessa proposta de inclusão, o documento de Salamanca é inovador porque favorece oportunidade única de colocação da educação

especial dentro da estrutura de educação para todos. Assim, afirma-se o princípio e a discussão da prática da inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais de maneira efetiva. Justifica, nesse sentido, a afirmação de Menezes (2001):

A declaração de Salamanca ampliou o conceito de necessidades educacionais especiais incluindo todas as crianças que estejam conseguindo se beneficiar com a escola, seja por que motivo for. Assim, a ideia de “necessidades educacionais especiais” passou a incluir, além das crianças portadoras de deficiências, aquelas que estejam com dificuldades temporárias ou permanentes na escola, as que estejam repetindo continuamente os anos escolares, [...] as que moram distantes de quaisquer escolas, as que vivem em condições de extrema pobreza ou desnutridas, as que sejam vítimas de guerra ou conflitos armados, as que sofrem de abusos contínuos físicos, emocionais e sexuais, ou as que simplesmente estão fora da escola, por qualquer motivo que seja. [...]

uma das implicações a partir da Declaração de Salamanca refere se a inclusão na educação. Segundo o documento, “o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos [...]. As crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar [...]”. (Menezes, 2001, s. p. Grifo do autor).

Ao analisar o contexto da educação inclusiva, pode-se afirmar que a escola regular só se torna inclusiva depois que se reestrutura para atender à diversidade do novo alunado em termos de necessidades especiais, efetivando as habilidades e potencialidades dos alunos. Assim, conforme estabelecido na Declaração de Salamanca, bem como as leis sancionadas para a inclusão efetiva e o Plano de Ação para Educação, a inclusão deixa de estar somente no papel e passa a ser realidade nos diferentes ambientes de aprendizagem.

Em 1989 a Lei 7.853 estabeleceu a integração social das pessoas com deficiência. Na área da educação, por exemplo, a inserção de escolas especiais e pública do sistema educacional passou a ser exercida e gratuita para a educação especial em estabelecimentos públicos de ensino. Assim, em 1990, a Lei 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, garante, entre outras coisas, o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino, prioridade de atendimento às ações e políticas públicas de prevenção e proteção para famílias com crianças e adolescentes inseridos nesse contexto.

Ao longo das três últimas décadas, um dos mais recentes movimentos internacionais foi a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, cuja definição

de deficiência enfatiza a perspectiva social e fortalece o direito à educação no “sistema educacional geral” (ONU, 2007).

Ao assinar o protocolo facultativo da referida Convenção e incorporar seu texto à legislação brasileira como Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo 186, de 9 de julho de 2008, e pelo Decreto 6.949 do Poder Executivo, de 25 de agosto de 2009, o Brasil se compromete a reconhecer “o direito das pessoas com deficiência à educação” e a assegurar um “sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida” (Brasil, 2009, art. 24). Para efetivar esse direito, o Brasil assume o que é imputado aos Estados no âmbito da Convenção, garantindo que:

- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência;
- b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;
- c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;
- d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena (Brasil, 2009, art. 24).

Fica evidente que o direito à educação, expresso no art. 6º da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), possui interpretação que ultrapassa os interesses apenas individuais, mas que se constitui em interesse da comunidade, considerado como bem coletivo, ou seja, um bem para todos, visto que a sociedade é composta pela diversidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/1996, ao afirmar os pressupostos da Constituição Federal de 1988, no sentido de atender à ampliação de possibilidades de exercício do direito à Educação, referida por Duarte (2007), introduz nova concepção de educação especial. Essa modalidade passa a compor a educação geral com a função de oferecer-lhe os apoios necessários para que a escolarização dos sujeitos com deficiência ocorra nas classes de ensino comum, em escolas regulares. A educação especial assume o oferecimento de “serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial” (Brasil, 1996, art. 58, § 1º).

Em 2008, é lançada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), que apresenta as diretrizes para o processo de inclusão de estudantes com deficiência no ensino comum e dá corpo ao apoio especializado anunciado genericamente pela LDBEN 9.394/1996, denominando-o de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Essa política propõe a função de prover “apoios” para eliminar ou minimizar barreiras que obstruem o acesso dos estudantes com deficiência ao ensino comum. Assim, ao conceber o AEE como apoio complementar ou suplementar e a educação especial como transversal (art. 3º, inciso II) a todos os níveis, etapas e modalidades, anuncia-se nova concepção de educação especial, que busca constituir-se sob diferentes formas de “apoio”.

A Lei 13.146/2015, aprovada em 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, ou seja, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), trata-se de um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover em igualdade de condições com as demais pessoas.

A LBI, portanto, aborda o acesso à educação e traz avanços para as escolas, bem como implementações de recursos e de acessibilidade às escolas brasileiras. Nos últimos anos, o Ministério da Educação (MEC) está revisando a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), que é de 2008 e que assegura a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência. A proposta de um sistema educacional inclusivo passa, a ser percebida como uma linha do tempo, enquanto reflexão e prática, possibilitando mudanças necessárias, que resultam em políticas pedagógicas coerentes com o propósito de oferecer o direito de todos à educação (Santos, 2014).

Assim, historicamente, é possível verificar como a inclusão social percorre espaços e tempos diferentes e, conforme vão surgindo teorias, novas descobertas e estudos, a prática inclusiva torna-se cada vez mais evidente e representada nos vários campos de aprendizagem.

Para chegar a uma escola inclusiva de fato, é preciso primeiramente redefinir a educação que seja voltada para todos, livre de preconceitos e, assim, pela cidadania global, reconhecer as diferenças como diversidade existente, para que ocorra efetivamente a aprendizagem dos alunos inseridos na inclusão e o desenvolvimento das habilidades e potencialidades. Para tanto, é necessário atualizar as possibilidades, promover o desenvolvimento dos recursos e, conseqüentemente, a adequação escolar, que vem cada vez

mais abraçando as mudanças. De fato, o espaço inclusivo se faz necessário e, como já se sabe, a pessoa neurodiversa não integra um padrão, devendo a sociedade se adequar e se transformar para que se estabeleça a inclusão. Mentoan, 2003, pontua que:

Estamos “ressignificando” o papel da escola com professores, pais, comunidades interessadas e instalando, no seu cotidiano, formas mais solidárias e plurais de convivência. É a escola que tem de mudar, e não os alunos, para terem direito a ela! O direito à educação é indisponível e, por ser um direito natural, não faço acordos quando me proponho a lutar por uma escola para todos, sem discriminações, sem ensino à parte para os mais e para os menos privilegiados. Meu objetivo é que as escolas sejam instituições abertas incondicionalmente a todos os alunos e, portanto, inclusivas. (Mantoan, 2003, p. 8).

Atualmente, de acordo com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, recorrendo aos dados do IBGE, no Brasil, há mais de 18 milhões de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência (Brasil, 2023). Esses dados são de suma importância para tornar realidade a promoção dos direitos humanos para todas as pessoas, visto que importantes decisões políticas são embasadas em evidências a partir da vivência. A discussão sobre educação inclusiva necessita cada vez mais de espaço, de diálogo e, principalmente, de informações. Para tanto, em uma sociedade mais humana e plural, a inclusão social tem papel mais que fundamental, já que implica mudança de perspectiva educacional, muda a vida dos estudantes com deficiência, bem como os familiares também se sentem incluídos e acolhidos. A mudança na perspectiva educacional implica preparação da escola em relação aos que possuem necessidades educacionais especiais. Nessa busca, pode-se destacar a importância de compreender o que é Educação Especial e o que é Educação Inclusiva.

A Educação inclusiva tem como princípios uma educação pela não discriminação, pela aceitação das pessoas diferentes, com capacidades, com jeitos, condições e outras diferenças. É um processo que objetiva a inclusão no sentido amplo. Já a Educação Especial é uma das modalidades que compõe a educação inclusiva e promove o desenvolvimento das potencialidades, também tendo como objetivo a inclusão, aceitação, a qualidade do ensino para pessoas com dificuldades de aprendizagem, deficiências, TGD e altas habilidades, abrangendo diferentes níveis e graus do sistema de ensino. O ensino deve ser igual para todos (Chaves, 2011, p. 1).

Como visto, a Educação Especial se difere da Educação Inclusiva exatamente porque a primeira se trata de um ensino voltado para a pessoa com deficiência, com objetivo de

alcançar melhor qualidade de ensino, alcançando também a inclusão no seu contexto geral. As pessoas com deficiências têm direito a frequentar uma sala de recursos que busca potencializar as capacidades dos estudantes.

Portanto, na sala de recurso, o aluno aprenderá de forma individualizada, no contraturno escolar, utilizando metodologias e recursos variados para potencializar a capacidade de leitura e escrita dentro de sua necessidade. A perspectiva da Educação Especial não é a deficiência, nem a dificuldade, mas a potencialidade. Todas as pessoas têm direito à escola e devem ser aceitas nessa diferença (Chaves, 2011).

Ao discorrer sobre Educação Inclusiva, compreende-se que essa modalidade abrange questões voltadas pela não discriminação, como por exemplo, estudantes estrangeiros, estudantes já na idade adulta que frequentam a Educação para Jovens e Adultos (EJA), filhos de profissionais que exerçam atividades artísticas itinerantes, como os artistas de circo, estudantes indígenas e quilombolas. Essa inclusão social deve ocorrer com qualidade e busca pela diversidade, pois ela deve ocorrer de maneira ampla.

A inclusão também se legitima, porque a escola, para muitos alunos, é o único espaço de acesso aos conhecimentos. É o lugar que vai proporcionar lhes condições de se desenvolverem e de se tornarem cidadãos, alguém com uma identidade sociocultural que lhes conferirá oportunidades de ser e de viver dignamente. Incluir é necessário, primordialmente para melhorar as condições da escola, de modo que nela se possam formar gerações mais preparadas para viver a vida na sua plenitude, livremente, sem preconceitos, sem barreiras. (Mantoan, 2003, p. 30).

Por tudo isso, a inclusão resulta de uma educação democrática e revela sua importância na sociedade. Reafirmar esse valor transforma a consciência dos educadores para que as instituições de ensino atendam à expectativa de seus alunos, desde os anos iniciais até a universidade. Oferecer ambientes humanos de convivência e de aprendizado é essencial para um ensino participativo e acolhedor.

Assim, a educação escolar não pode ser pensada nem colocada em prática sem a formação integral do aluno. Para isso, um projeto educacional inclusivo resulta do exercício diário da cooperação, participação e do valor das diferenças.

O “aprender a aprender” no Atendimento Educacional Especializado

A seguir, estão os questionamentos apresentados à análise da estudante L.M., e respectivas respostas (Quadro 1), conforme sua experiência na escola com Atendimento Educacional Especializado no Colégio JK (Ensino Médio) e no Curso de Geografia da UEG Câmpus Sudoeste – Sede Quirinópolis (Ensino Superior). No quadro 2, estão as questões submetidas aos docentes F., Z. e C, e as informações correspondentes a cada um.

Quadro 1 – Experiência da discente L.M. no JK e na UEG

QUESTIONAMENTOS	L. M.
EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL NA ESCOLA JK	
1. Como foi comunicado à sua família a investigação diagnóstica e os processos pedagógicos?	Foi encaminhada desde pequena, quando os professores começaram a perceber.
2. Como você foi recebida na Escola JK, sendo aluna do Ensino Especial e o que a escola te ofereceu?	Fui bem recebida na escola, com professora de apoio (demorou um pouco), com as atividades flexibilizadas que comecei a desenvolver.
3. Como as atividades eram propostas para alcançar os objetivos de aprendizagem no Ensino Médio na escola JK?	Eram flexibilizadas de uma maneira mais fácil.
4. A sala de recursos no contexto escolar lhe permitia a aprendizagem?	Sim, porque desenvolvia as atividades de leitura e jogos interativos.
5. A professora de apoio foi importante para o seu ensino/aprendizagem? Justifique.	Foi. Ela me auxiliava no desenvolvimento da aprendizagem.
6. Como o conjunto de professores da escola trabalharam as atividades das matérias com você?	Tinha alguns professores que sim e outros que não, tinha muito aluno.
7. Quais foram as barreiras que você enfrentou no contexto escolar, até ingressar no Ensino Superior? Justifique: () <i>Bulling</i> . () Indiferença. (x) Exclusão.	Por alguns alunos.
8. O que você poderia citar que propõe a inclusão no processo escolar?	Atenção voltada para os alunos que têm mais dificuldades. A UEG precisa de provas mais fáceis.
EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL NA UEG	
9. Como você foi recebida na universidade Estadual de Goiás, sendo aluna do Ensino Especial do Curso de Geografia?	A professora de apoio ela resume os textos, explica e me pede para copiar algumas atividades e me incentiva a prestar atenção.

10. Como as atividades das disciplinas estão sendo trabalhadas para contribuir no seu processo de aprendizagem?	Alguns eventos têm contribuído para o meu desenvolvimento, porque vejo na prática, aí dá mais noção.
11. As atividades fora da sala de aula (trabalhos de campo, eventos...) têm lhe trazido dificuldades ou têm contribuído com a aprendizagem? Justifique.	Têm contribuído, pois na prática dá mais noção.
12. A professora de apoio no Ensino Superior tem sido importante para o seu ensino/aprendizagem? Justifique.	Tem sido bastante importante, ela sempre me mostra que eu sou capaz.
13. Como o conjunto de professores da UEG tem trabalhado atividades das disciplinas com objetivo de contribuir com o processo de ensino/aprendizagem para você?	Tem sim. Eles preocupam com a minha aprendizagem.
14. Quais são as maiores dificuldades que vem enfrentando no Ensino Superior? Justifique:	Melhorar meu acesso às tecnologias e me ensinar a usar.
15. O que você poderia apontar como sugestão para melhorar a inclusão na UEG?	Ter professores de apoio para todos os alunos, mais tecnologias e ter mais acessibilidade. Para todos os alunos que tenham outros tipos de deficiência.

Fonte: SOUZA, V. G. de, 2024.

Conforme a aluna L.M informa, desde as séries iniciais, os professores já detectaram que ela apresentava dificuldades em acompanhar a turma. Nesse momento, a escola comunicou à família sobre essas dificuldades de aprendizagem. Solicitou-se, a partir de então, que a levasse ao neuropediatra e, segundo o laudo, ela possui um atraso neuropsicomotor e neurocognitivo, ou seja, possui o CID F71 (Atraso mental médio. Oligofrenia moderada. Subnormalidade mental moderada). Ao atingir o Ensino Médio, cursado na escola JK, procurou-se flexibilizar atividades, com metodologias e recursos didáticos diversificados.

A discente foi integrada à sala multifuncional para a estimulação das habilidades cognitivas mediante jogos interativos e atividades lúdicas. Concluído o Ensino Médio, prestou vestibular na UEG para o curso de Geografia, que, mediante aprovação, ingressou na instituição na modalidade Licenciatura e vem alcançando bons resultados. Por outro lado, é notório, nesse exemplo, o quanto o conhecimento gradativo deve ser inserido em uma lógica particular, a cada indivíduo, e gradativamente pode trazer bons resultados. Logo, a aluna tem o apoio dos professores (Quadro 2) e está amparada pelo Ensino Especial, com metodologias, intervenções e mediações na construção do ensino-aprendizagem nos princípios da Educação Inclusiva.

Conforme explicita o Art. 205 da Constituição Federal de 1988, “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família”. A escola dos diferentes se aproxima da escola comum, uma vez que, na concepção inclusiva, os alunos estão juntos, na mesma sala de aula, o que oportuniza maior integração e maior igualdade.

Quadro 2 – Visão dos docentes F. Z. C. do Ensino Médio e Ensino Superior quanto à realidade da instituição para atender alunos AEE

Questionamentos	F.	Z.	C.
1- O que o sistema de educação brasileiro precisa para melhorar as políticas públicas de inclusão? Tem algum conhecimento?	Acredito que, além da valorização profissional para Profissionais de Apoio Educacional, uma maior limitação de alunos que necessitam de inclusão em relação ao número de profissionais para tal. Hoje, existem casos em que a legislação ampara que, cada profissional de apoio pode atender até 5 alunos de maneira simultânea. Isso dificulta a inclusão, pois o atendimento educacional fica comprometido	.A garantia da matrícula, o laudo, acolhimento, igualdade aos demais estudantes, cuidar também da permanência na Universidade.	A Educação Inclusiva sofreu mudanças significativas, as políticas públicas respaldam o trabalho do docente de apoio, porém não nos mune na gama legislativa e constitucional.
2- Que tipo de apoio precisam os educandos com especificidades para se adaptar com sucesso a uma sala de aula regular?	Além do apoio educacional por parte do profissional, acredito que a participação mais ativa dos pais e familiares na vida escolar destes educandos, o apoio por parte dos colegas e docentes, além do amparo por profissional psicopedagogo para o acompanhamento.	Adaptação do projeto pedagógico, trabalhar com a tecnologia, mediação ao desempenho de cada particularidade, conhecer o estudante, em um ambiente de cooperação livre dos preconceitos e uma parceria escola/família.	Necessita de professores de apoio graduados em pedagogia e especializados na área, e, ser empata e amoroso.
3- Que tipo de apoio a UEG oferece aos educandos com especificidades para se adaptar com sucesso a uma sala de aula regular?	Além do apoio educacional por parte do profissional, acredito que a participação mais ativa dos pais e familiares à vida escolar destes educandos, o apoio por parte dos colegas e docentes, além do amparo por profissional psicopedagogo para o	Psicóloga, assistência social.	Não se aplica - sou docente no JK.



	acompanhamento.		
4- O que é necessário para um docente regente em sala de aula obter resultados positivos, para receber e incluir discentes com especificidades?	Além da valorização profissional, a formação para o atendimento de alunos com especificidades é algo fundamental para o sucesso no ensino aprendizagem.	A Flexibilização das atividades e provas, sendo necessário considerar as diferenças específicas inerentes a cada deficiência, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses alunos.	Ter o profissional de apoio qualificado, segundo os atributos já mencionados.
5- Quais são os principais desafios para o aprendiz do AEE?	Primeiramente, a aceitação quanto à participação nas atividades propostas pela instituição de ensino, além da contribuição dos profissionais de apoio e do corpo docente.	É preciso sanar os seguintes desafios: <ul style="list-style-type: none">• Demora na contratação dos profissionais de apoio• Ausência e/ou pouco investimento financeiro do poder público• Estudantes que não podem voltar no contraturno para receber o AEE• Ausência ou insuficiência de recursos didáticos-pedagógicos acessíveis• Elevado número de estudantes público-alvo da educação especial• Resistência dos (as) professores(as) à inclusão• Falta de transporte escolar para atender os estudantes no contraturno• Falta de formação de professores na área do AEE, ofertada pelas redes de ensino/poder público• Falta de projetos e/ou atividades da escola que envolvam a família	Que todos os professores busquem conhecimento e equiparem-se do propósito inclusivo, saindo dos seus discursos demagógicos e prolixos, sendo realmente professores inclusivos e não excludentes, pois os alunos sofrem com a falta de qualificação de seus educadores.
6- As atuais políticas de inclusão estadual na UEG são eficazes? Justifique:	Não! Apesar das normativas mencionadas, lamentavelmente verifica-se que nem todas as universidades estão preparadas para o acolhimento de estudantes do público-alvo da educação especial.	No meu ponto de vista, sim. Entendendo que a instituição UEG conta com um projeto para inclusão tanto em decorrência de profissionais para o devido amparo educacional, quanto em se tratando das matrizes curriculares dos cursos, que abrangem a temática inclusiva. No entanto, apesar das	Não se aplica, sou docente no JK.



		normativas mencionadas, lamentavelmente verifica-se que nem todas as universidades estão preparadas para o acolhimento de estudantes do público alvo da educação especial.	
7- O AEE propõe detectar caracteres que possam ser trabalhados em favor de uma aprendizagem mais ampla?	Sim, de certa forma a abordagem adotada reflete na forma com que os educandos melhor se adaptam aos conceitos e conteúdos que são ofertados durante as aulas.	O apoio no AEE, aliado às modificações institucionais que devem ocorrer no âmbito da escola e a atenção do professor no contexto da sala comum, possibilitarão aos alunos a constituição de uma trajetória escolar inclusiva, junto com os outros e, ao mesmo tempo, o respeito às suas particularidades, com adequações no conjunto da proposta curricular, inclusive relacionadas à avaliação pedagógica.	Sim, o AEE delimita a ação pedagógica e faz referência a uma didática mais específica e precisa, segundo o CID em questão.
8- Que tipo de apoio a UEG oferece à aluna L.M. e como tem sido essa experiência?	A UEG oferece apoio por meio de profissional capacitada para acompanhar e contribuir no processo de ensino/aprendizagem da aluna L.M., além da concessão de bolsa para subsidiar a permanência no ambiente acadêmico.	A L.M. tem o apoio do professor da educação inclusiva, porém ainda há professores regentes que não conhecem as particularidades dela, aplicam provas sem flexibilizar, e não dá um tempo maior para a entrega de trabalhos.	Não se aplica, sou docente no JK.
9- É suficiente ou são necessários outros apoios ainda não implantados?	Sempre se faz necessário melhorar, e nesse sentido, a formação continuada para os docentes dos cursos da universidade poderia ser um grande aliado na melhoria da inclusão para os alunos que possuem especificidades e algumas limitações.	Falta uma sala específica para Atendimento Educacional Especializado (AEE) com tecnologia acessível, recursos didáticos e pedagógico, garantindo a transversalidade das ações da educação especial no ensino superior, e assegurando condições para que a aluna desenvolva o ensino/aprendizagem nas demais disciplinas.	O AEE é como qualquer disciplina. Ele muda ao longo do tempo, trazendo novas especificidades, nada é estagnado, tudo é dialético.
10- O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é integrado ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da UEG? Justifique:	Sim, há um olhar inclusivo por parte dos projetos de curso, e mesmo por parte da própria instituição UEG, com profissionais capacitados e setor para atendimento especializado	Não tenho conhecimento ainda, porém a UEG não tem sala específica para o AEE acolher os alunos e professores da educação inclusiva.	Não se aplica, sou docente no JK.

	no assunto.		
--	-------------	--	--

Fonte: SOUZA, V. G. de, 2024.

Nas explanações dos docentes Z. e F. C., fica evidente que o sistema de educação brasileiro ainda precisa melhorar. Para tornar as políticas públicas mais atuantes, é preciso valorizar os profissionais de apoio e garantir a avaliação gratuita e o laudo aos alunos, promover o acolhimento familiar, e atrativos que viabilizem a permanência do aprendiz no âmbito escolar. É notório que, para um profissional de apoio atender até cinco educandos laudados simultaneamente, garantido pela legislação, na prática esse atendimento educacional especializado e personalizado fica comprometido.

Para o bom êxito na educação inclusiva, fazem-se necessários profissionais habilitados na área, valorização do profissional e garantia de condições de trabalho na área no Projeto Político Pedagógico da escola (PPP), pois esse documento apresenta a regulação do Plano Individual do Ensino (PIE), Estudo de Caso, Habilidades Transversais. Deve-se garantir a sala multifuncional e profissional adequado para desenvolver as competências dentro do espaço escolar. Há a necessidade de desenvolver a parceria com a família, em conjunto com o corpo docente, o amparo de profissionais interdisciplinares, e o fornecimento de relatórios bimestrais a respeito da desenvoltura do aprendiz.

A escola JK conta com um Plano Individual de Ensino (PI), pelo qual, a maioria dos professores trabalham com atividades e avaliações flexibilizadas. Sabe-se que é de suma importância a escola possuir um departamento exclusivo para orientar o trabalho de Educação Inclusiva em todos os campos. Na universidade, há orientação para os docentes, porém há déficit de um espaço/local (sala multifuncional) para a eficácia do trabalho, e de conscientização a todos os profissionais da necessidade de trabalharem com conteúdos/avaliações flexibilizadas.

Atualmente, a universidade conta com profissionais capacitados com apoio na área de educação inclusiva e pessoas habilitadas, como psicólogo e assistente social. Não basta, apenas, o profissional regente ser habilitado, visto que ele necessita ter um olhar voltado às especificidades inerentes a cada deficiência e, também, formação continuada para que o domínio do conhecimento seja oferecido por meio de critérios compatíveis.

Considerações finais

Após leituras sistêmicas sobre as práticas educacionais inclusivas e os questionamentos realizados com os docentes que tiveram contato com a aluna durante o Ensino Médio e Ensino Superior, finalizamos a pesquisa com apresentação e análise dos dados. Destacou-se que as práticas educativas inclusivas precisam ser reforçadas, uma vez que os professores regentes e os do ensino especial precisaram se envolver para que seus objetivos sejam alcançados, compartilhando um trabalho interdisciplinar e colaborativo.

A frente de trabalho de cada professor é distinta. Ao professor do AEE cabe complementar/suplementar a formação do aluno com conhecimentos e recursos específicos que eliminam as barreiras que impedem ou limitam sua participação com autonomia e independência nas turmas comuns do ensino regular. Aos professores regentes cabe a busca da formação continuada nessa área para saberem lidar com cada educando com deficiências distintas.

Desde o início do processo educacional, tanto a escola JK como a UEG, atuaram com os princípios da educação inclusiva, tendo em vista o benefício da aluna e a melhoria de ensino, proporcionando não só a matrícula e o acesso em ambas as unidades, como também a busca por melhores condições de aprendizagem dedicada a ela. As funções do professor do ensino especial articuladas com as atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e gestores das escolas exercitaram em favor dos benefícios da aluna para sua melhor qualidade de ensino-aprendizagem.

Nesse aspecto, a efetivação dessa articulação requer a inserção do AEE das escolas, uma vez considerado esse serviço da educação especial como parte constituinte do projeto. Os demais eixos de articulação entre ensino comum e especial serão envolvidos e contemplados, ou seja, o ensino, comum e especial, terão seus propósitos fundidos em uma visão inclusiva de educação.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira.** 1988. Disponível em: <https://www.sinesp.org.br/quem-somos/legis/200-educando/material-escolar/2188-constituicao-federal-1988-artigos-205-206-208-212-214/>. Acesso em: 18 de out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 18 de out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Especial.** Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, MEC/2008. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 18 de out. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Lei N. 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).** 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social.** 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.** 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Lei nº. 9.394/1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

2015 Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

CAVALCANTE, Meire. **Contexto histórico da construção da Educação Inclusiva no Brasil.** Disponível em: <https://inclusaoja.com.br/2011/06/03/2-contexto-historico-da-construcao-da-educacao-inclusiva-no-brasil/>. Acesso em: 25 out.2023.

DUARTE, Clarice Seixas. A Educação como um direito fundamental de natureza social **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, p. 691-713, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Sys3c3j8znnWkyMtNhstLtg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 nov. 2023.

INSTITUTO DA CONSCIÊNCIA. **Qual a diferença entre a Educação Inclusiva e a Educação Especial?** 2020. Disponível em: <https://icg.edu.br/educacao-inclusiva-especial/>. Acesso em: 3 nov. 2023.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo. Moderna, 2003. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2023.

MOREIRA, Raíssa Eduarda Alves; SIMIONI, Rafael Lazzarotto. Arte, direito e psicologia na trajetória de Nise da Silveira e seus reflexos na luta antimanicomial. **Ratio Juris. Revista Eletrônica da Graduação da Faculdade de Direito do Sul de Minas** v. 5. n.2. jul.-dez. 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/Edevaldo/Downloads/adminojs,+2022-2++Arte+direito+e+psicologia.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2023.

MENEZES, Ebenezzer Takuno de. Verbete Declaração de Salamanca. Dicionário Interativo da Educação Brasileira. In: **Agência Educa Brasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em: <https://www.educabrasil.com.br/declaracao-de-salamanca/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

SANTOS, Maria Clarete Dutra dos. **Os desafios na construção de sistemas educacionais inclusivos**. 2014. Diversa. Disponível em: <https://diversa.org.br/artigos/os-desafios-na-construcao-de-sistemas-educacionais-inclusivos/>. Acesso em: 8 nov. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2007.

PACIEVITCH, Thais. **Declaração de Salamanca**. 2009. Disponível em: <https://www.infoescola.com/educacao/declaracao-de-salamanca/>. Acesso em: 6 nov. 2023.